



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de São João do Jaguaribe

Praça Celso Chaves, S/N – TELEFAX: (088) 3420 - 1527

CNPJ: 00.332.702/0001-72 – CGF: 06.920.648-1

CEP: 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ce.

Email – cmunicipalsjj@yahoo.com.br

Web Site – www.cmunicipalsjj.ce.gov.br

PORTARIA Nº 10/2018

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe-Ce, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Resolução nº 004/97 de 27 de outubro de 1997, A Resolução nº 002/2005, de 21 de fevereiro de 2005 e de conformidade com a resolução nº 001/2015, de 21 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma (01) diária ao Sr. Vereador AUGUSTO SANDRO CHAVES COSTA, representante da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe, para viajar neste dia 02 do corrente mês, a cidade de Fortaleza, para tratar de assuntos de interesse do legislativo, com a Assessoria Jurídica da UVC, sobre orientação para o duodécimo 2018.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe, em 02 de fevereiro de 2018.

Alfredo Davi Gomes de Almeida
Presidente